

Hialita Cristiane Cintra Queiroz
Advogada OAB/SP 315.917

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE FRANCA/SP.**

PROCESSO Nº 1008194-39.2018.8.26.0196

DOUGLAS DOS SANTOS SILVA, já qualificado nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL POR QUANTIA CERTA, movida em face de **ROSANA GONCALVES DE SOUZA FERNANDES ME E OUTRA**, ambas qualificadas nos mesmos autos, por sua procuradora que esta subscreve, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, diante da certidão de fls. 94 requerer a manutenção do bloqueio de fls. 57/59, bem como a expedição de ofício para o agente financeira a fim de informar a situação do contrato de alienação fiduciária.

Sem prejuízo do pedido acima pugna por nova tentativa de bloqueio de ativo financeiro através do sistema Bacenjud, tendo em vista o decurso do tempo da pesquisa de fls. 55/56, e para tanto apresenta planilha de cálculo atualizada.

Termos em que,
Pede deferimento.

Franca, 30 de agosto de 2019.

HIALITA CRISTIANE CINTRA QUEIROZ
Advogada - OAB/SP nº 315.917

PLANILHA DE CÁLCULOS
(Conforme índices do TJ/SP)

Valor da dívida	R\$ 2.410,61
Vencimento	Abril/2017
Índice inicial	66,839575
Índice final	71,662214
Data do pedido	Agosto/2019
Valor corrigido	R\$ 2.584,54
Juros (28%)	R\$ 723,67
TOTAL	R\$ 3.308,21
Honorário advocatício 10% (fls. 23)	R\$ 330,82
TOTAL	R\$ 3.639,03